

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 05, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

A Presidente da Câmara Municipal do Município de Teixeira Soares, do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **ESTABELEECER** o horário de trabalho do servidor LUIZ HENRIQUE PEREIRA e **ALTERAR** o horário de trabalho da servidora REGINA APARECIDA DE AVILA MUMBACH nas quartas-feiras no Período Legislativo:

Nome <i>Cargo</i>	Horário de Trabalho (no Período Legislativo)	Horário de Trabalho (no Recesso Legislativo)
Luiz Henrique Pereira <i>Auxiliar de Serviços Gerais</i>	→ segunda-feira a sexta-feira: 08h15min às 12h e das 12h15min às 14h30min	→ segunda-feira a sexta-feira: 08h15min às 12h e das 12h15min às 14h30min
Regina Aparecida de Avila Mumbach <i>Auxiliar de Serviços Gerais</i>	→ quarta-feira: 14h30min às 17h	

II – **REVOGAR** a Portaria n.º 29, de 10 de julho de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Inês Aparecida Ferreira